



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 792/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

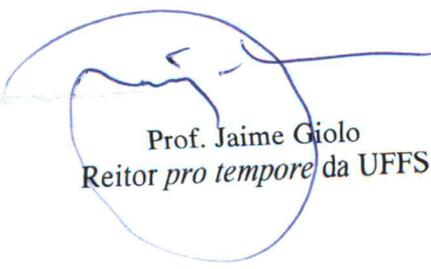
Art. 1º DESIGNAR o servidor MAIKEL DOULAS FLORINTINO, Assistente em Administração, SIAPE 1767421 para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul, como preposto, nos autos da Ação Trabalhista nº 01736-2011-072-09-00-0 em trâmite na Vara do Trabalho de Pato Branco (PR)

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS